



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 010 2025

DISPENSA Nº DL 004 2025

CONTRATO Nº 008 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES- BAHIA, EXERCÍCIO 2025.

CONTRATADA: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

CNPJ: 44.303.211/0001-79



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/ 2025 CMSS COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Rua Nova Jerusalém, nº 12, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 20/01/2025, ÀS 08:00 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SEDE DA CÂMARA, SITUADA NA RUA NOVA JERUSALÉM, Nº 12, CENTRO, SOUTO SOARES-BAHIA, CEP: 46990-000.

1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal De Souto Soares-Bahia, Exercício 2025, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

1.1. A presente contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza se torna necessária em virtude da necessidade para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros da Câmara. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece normas gerais para que a Administração Pública, através dos entes e entidades, realize compras, execute serviços e obras entre outros. A dispensa de licitação, foco deste Termo de Referência, é a forma de contratação direta que a Administração Pública pode realizar, pois, existe a viabilidade de competição.

Justifica-se também pela contratação ter valor menor dentro do previsto em lei e pela rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, onde têm os licitantes a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

Dessa forma, prestação de serviços ora mencionado, satisfaz as necessidades da Câmara, e se enquadra nos preceitos legais previsto no inciso I, do Artigo 75º, da Lei 14.133/2021.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

4.2 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:

- a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Câmara Municipal de Souto Soares;
- c) Estejam impedidos de licitar com a Câmara Municipal de Souto Soares;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa.
- i) Alvará de Licença e Funcionamento

5 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Atendendo ao disposto previsto no artigo 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, a pesquisa de valor para referida contratação da Câmara Municipal de Souto Soares – Ba, procederá mediante pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, para verificação dos preços e estimativa de custos.

6 – DO VALOR ESTIMADO:

Com base em informações obtidas pelo setor de compras da Câmara de Souto Soares, para a média dos preços dos produtos a ser adquirido com base nos orçamentos feito com potenciais fornecedores e, verificou-se que o valor global estimado dos produtos, objeto da presente dispensa é de até R\$ 23.422,61 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), com base na média de preços.

DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 350g ou 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	MARILAN	60	8,14	488,40



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	MARILAN	60	7,65	459,00
MARGARINA VEGETAL com óleo interesterificado, com sal (65%de lipídeos) embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	DELINE	48	9,13	438,24
FLOCÃO, Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses e lote.	BONOMILHO	60	3,14	188,40
PÃO DE FORMA – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega, pacote com 500gr.	PULLMAN	96	10,36	994,56
AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ARCO VERDE	160	5,66	905,60
CAFÉ, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, pacote de 500g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega.	CAFÉ SALOBRO	144	17,83	2.567,52
FARINHA TAPIOCA, apresentação tapioca, tipo grupo seca, tipo 1	MARIA JOÃO	30	9,63	288,90
OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancas e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Unidade de medida dúzia.	SERTÃO FRANGO	26	25,49	662,74



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g e no máximo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	CCGL	48	9,63	462,24
FILME PVC 30x28 metros	BOMPACK	48	8,24	395,52
ÁGUA MINERAL, Natural sem gás, embalagem de plástico, galão de 20 litros.	DÍAS DAVILA	96	15,24	1.463,04
ÁGUA MINERAL, Natural sem gás embalagem de plástico, garrafa de 500ml	DÍAS DAVILA	1.152	2,74	3.156,48
PAPEL TOALHA MULTIUSO, contém 2 rolos, com 60 toalhas de papel, folha dupla 19cm x 21cm cada.	SKALA	48	6,61	317,28
ÁGUA SANITÁRIA TRADICIONAL, 1LITRO. Limpa, Desinfecta e Higieniza. Composição: Hipoclorito de Sódio e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio. Teor de Cloro Ativo: 2,0% a 2,5% p/p.	ZAB	68	3,14	213,52
SABÃO EM PÓ 400G, embalagem contendo 400g, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ALA	48	7,64	366,72
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ml embalagem plástica contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	96	3,09	296,64
DESINFETANTE, embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	80	4,68	374,40
ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BRILUX	48	1,68	80,64
PEDRA SANITÁRIA, com gancho, aromatizada, peso de mínimo 40g	AZULIM	260	3,24	842,40
SABÃO EM BARRA embalagem (contendo 5 (cinco) pedras com 200g cada), o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MINUANO	48	18,33	879,84
REMOVEDOR DE SUJEIRAS embalagem plástica contendo 1litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	AZULIM	48	19,19	921,12
PANO DE CHÃO em algodão alvejado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensão proximamente 65x40cm.	FINO PANO	48	6,61	317,28
PANO DE PRATO estampado em algodão 44x68cm	FINO PANO	24	4,24	101,76
VASSOURA DE NYLON, cabo em madeira c/ aprox. 120cm, base retangular plástica medindo aprox 14 x 32 x 5cm (AxCxP).	BELANO	22	11,24	247,28
RODO MEDIO, com Cabo de madeira c/ aprox. 120cm de comprimento, borracha dupla de EVA, base de plástico medindo aprox. 60cm.	BELANO	22	15,24	335,28
ÁLCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 500G, Álcool etílico hidratado 70° INPM embalagem plástica contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SOL	25	10,49	262,25
ÁLCOOL ETILICO FRASCO DE 01 LITRO, Álcool liquido etílico 70°INPM, embalagem plástica com	SOL	48	12,43	596,64



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.				
PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 04 ROLOS, Papel de folha dupla, cor branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, em rolos. É utilizado essencialmente para higiene pessoal.	MAX	96	8,79	843,84
SABONETE LÍQUIDO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MIL SELECT	48	8,71	418,08
ESPONJA DE LÃ DE AÇO, embalagem contendo 60g, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ASSOLAN	12	2,74	32,88
VEJA MULTIUSO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VEJA	72	7,69	553,68
LIMPA VIDRO, embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	48	5,46	262,08
PINHO GEL MULTIUSO LIMPEZA GERAL, embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	48	7,23	347,04
SACO DE LIXO, reforçado 15 litros, cor azul ou preto.	ZAB	96	3,68	353,28
SACO DE LIXO, reforçado 30 litros, cor azul ou preto.	ZAB	48	3,68	176,64
SACO DE LIXO, reforçado 50 litros, cor azul ou preto.	ZAB	48	3,68	176,64
SACO DE LIXO, reforçado 100 litros, cor azul ou preto.	ZAB	48	3,68	176,64
AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Constando data de fabricação e validade	ZAB	48	10,46	502,08
FLANELA PARA LIMPEZA PEQUENA, Pano Flanela 38x58cm Para Limpeza Geral, 100% algodão. Cor: Branca ou Amarela.	FINO PANO	36	4,23	152,28
PILHA ALCALINA AA C/ 4 UNIDADES	RAYOVAC	24	33,49	803,76
VALOR TOTAL: R\$ 23.422,61				

7 – DO PRAZO CONTRATUAL:

7.1. O prazo de vigência deste contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Câmara.

8- DA REALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

8.1 A contratada fornecerá os produtos descritos em tabela acima conforme for surgindo a necessidade, nos termos constantes no Processo Administrativo nº 010/2025, que originou no Processo de Dispensa de Licitação nº 004 2025CMSS, vinculado a este contrato.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será feito mensalmente mediante apresentação de nota fiscal e demais certidões.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Câmara de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara de vereadores

PROJETO/ ATIVIDADE: 01.031.001.2001 – Desen. e manutenção das ações da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;

11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos produtos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

12.1 – Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no contrato, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

12.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta da entrega do serviço, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal na entrega dos serviços.

12.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

12.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

12.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.14. Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.

12.15. A licitante deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber**; e
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;

12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subítes anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

- a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstancias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares- BA, nomeia o servidor Sr. Sizenandes Alves de Souza, inscrito no CPF de n.º 756.722.005-91, para exercer as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Legislativo Municipal, conforme portaria de n.º005/2025, de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Câmara, fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.4. A conformidade dos serviços entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

14.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

14.6. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

14.7. O servidor da Câmara Municipal de Souto Soares/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

- Anexo VII – Declaração de não empregar menor.

Souto Soares, 10 de janeiro de 2025.

Edmilson Mendes dos Anjos
Presidente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2025

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal De Souto Soares- Bahia, Exercício 2025.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL

VALOR TOTAL:

R\$

-

Quando necessário favor retornar

E-mail: licitacoesmss@gmail.com

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO II – DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa _____ declara para os devidos fins
licitatórios que não está incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o
art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOME DO CÂMARA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do
CPF nº..... DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº __/2024, sob as
sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

NOME DO CÂMARA, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um “X” a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº ____/2025 da Câmara Municipal de Souto Soares/BA, que a empresa.....tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

NOME DO CÂMARA, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A empresa _____, inscrita no CNPJ
_____/_____/_____-_____, residente no _____ endereço
_____, Bairro
_____, Câmara _____ CEP _____, assumo
inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a
Dispensa de Licitação nº __/2025. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando
ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

NOME DO CÂMARA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO VI – DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa _____ declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

NOME DO CÂMARA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa _____ inscrito no CNPJ
nº _____, por intermédio de seu representante legal
o (a) Sr _____ portador
(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

20 de janeiro de 2025

1.2- Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES- BAHIA, EXERCÍCIO 2025.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

PRIORIDADE: ALTA

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza se torna necessária em virtude da necessidade para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros da Câmara. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

OBS: Não há vinculação ou dependência com objeto de outro documento de formalização de demanda com na referida contratação

2- MATERIAIS/SERVIÇOS

A contratação será prestada por 12 (doze) meses. A estimativa preliminar do valor global da contratação é de R\$ 23.422,61 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 350g ou 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes,	MARILAN	60	8,14	488,40



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.				
BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	MARILAN	60	7,65	459,00
MARGARINA VEGETAL com óleo interesterificado, com sal (65%de lipídeos) embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	DELINE	48	9,13	438,24
FLOCÃO, Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses e lote.	BONOMILH O	60	3,14	188,40



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

PÃO DE FORMA – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega, pacote com 500gr.	PULLMAN	96	10,36	994,56
AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ARCO VERDE	160	5,66	905,60
CAFÉ, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, pacote de 500g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega.	CAFÉ SALOBRO	144	17,83	2.567,52
FARINHA TAPIOCA, apresentação tapioca, tipo grupo seca, tipo 1	MARIA JOÃO	30	9,63	288,90
OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancas e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou	SERTÃO FRANGO	26	25,49	662,74



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

plástica específico para esse fim. Unidade de medida dúzia.				
LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g e no máximo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	CCGL	48	9,63	462,24
FILME PVC 30x28 metros	BOMPACK	48	8,24	395,52
ÁGUA MINERAL, Natural sem gás, embalagem de plástico, galão de 20 litros.	DIAS DAVILA	96	15,24	1.463,04
ÁGUA MINERAL, Natural sem gás embalagem de plástico, garrafa de 500ml	DIAS DAVILA	1.15 2	2,74	3.156,48
PAPEL TOALHA MULTIUSO, contém 2 rolos, com 60 toalhas de papel, folha dupla 19cm x 21cm cada.	SKALA	48	6,61	317,28
ÁGUA SANITARIA TRADICIONAL, 1LITRO. Limpa, Desinfecta e Higieniza. Composição: Hipoclorito de Sódio e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio. Teor de Cloro Ativo: 2,0% a 2,5% p/p.	ZAB	68	3,14	213,52
SABÃO EM PÓ 400G, embalagem contendo 400g, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ALA	48	7,64	366,72
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ml embalagem plástica contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	96	3,09	296,64



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

DESINFETANTE, embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	80	4,68	374,40
ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BRILUX	48	1,68	80,64
PEDRA SANITÁRIA, com gancho, aromatizada, peso de mínimo 40g	AZULIM	260	3,24	842,40
SABÃO EM BARRA embalagem (contendo 5 (cinco) pedras com 200g cada), o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MINUANO	48	18,33	879,84
REMOVEDOR DE SUJEIRAS embalagem plástica contendo 1litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	AZULIM	48	19,19	921,12
PANO DE CHÃO em algodão alvejado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensão proximamente 65x40cm.	FINO PANO	48	6,61	317,28
PANO DE PRATO estampado em algodão 44x68cm	FINO PANO	24	4,24	101,76
VASSOURA DE NYLON, cabo em madeira c/ aprox. 120cm, base retangular plástica medindo aprox 14 x 32 x 5cm (AxCxP).	BELANO	22	11,24	247,28
RODO MEDIO, com Cabo de madeira c/ aprox. 120cm de comprimento, borracha dupla de EVA, base de plástico medindo aprox. 60cm.	BELANO	22	15,24	335,28
ÁLCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 500G, Álcool etílico hidratado 70° INPM embalagem plástica contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SOL	25	10,49	262,25



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

ÁLCOOL ETILICO FRASCO DE 01 LITRO, Álcool líquido etílico 70°INPM, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	SOL	48	12,43	596,64
PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 04 ROLOS, Papel de folha dupla, cor branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, em rolos. É utilizado essencialmente para higiene pessoal.	MAX	96	8,79	843,84
SABONETE LÍQUIDO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MIL SELECT	48	8,71	418,08
ESPONJA DE LÃ DE AÇO, embalagem contendo 60g, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ASSOLAN	12	2,74	32,88
VEJA MULTIUSO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VEJA	72	7,69	553,68
LIMPA VIDRO, embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	48	5,46	262,08
PINHO GEL MULTIUSO LIMPEZA GERAL, embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	48	7,23	347,04
SACO DE LIXO, reforçado 15 litros, cor azul ou preto.	ZAB	96	3,68	353,28
SACO DE LIXO, reforçado 30 litros, cor azul ou preto.	ZAB	48	3,68	176,64
SACO DE LIXO, reforçado 50 litros, cor azul ou preto.	ZAB	48	3,68	176,64
SACO DE LIXO, reforçado 100 litros, cor azul ou preto.	ZAB	48	3,68	176,64
AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes,	ZAB	48	10,46	502,08



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

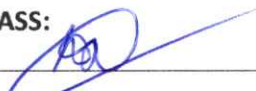
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Preservante, Perfume, Corante e Água. Constando data de fabricação e validade				
FLANELA PARA LIMPEZA PEQUENA, Pano Flanela 38x58cm Para Limpeza Geral, 100% algodão. Cor: Branca ou Amarela.	FINO PANO	36	4,23	152,28
PILHA ALCALINA AA C/ 4 UNIDADES	RAYOVAC	24	33,49	803,76
VALOR TOTAL: R\$ 23.422,61				

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: ALFREDO HELISSON EVANGELISTA DE ARAÚJO	
ASS: 	Cargo/Função: 1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares - Bahia, em 09 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

MD. Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Excelência, a autorização administrativa para iniciar processo administrativo para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal De Souto Soares- Bahia, Exercício 2025.

A prestação em questão terá valor médio global de R\$ 23.422,61 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), englobado todas as despesas inerentes à aquisição de tal serviço, tendo sido este o valor médio encontrado, após realização de ampla pesquisa de preço, consoante se verifica pelas cotações em anexo.

Assim, diante das informações acima trazidas, venho à presença de V.Exa. requerer a autorização para contratação dos serviços em questão, através da contratação direta, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,


Alfredo Helisson Evangelista De Araújo
1º secretário



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares-BA, 07 de janeiro de 2025

Ofício nº 011/2025

À empresa

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

Pelo presente, cumprimentando-o cordialmente, solicito que seja encaminhado uma proposta para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Souto Soares, exercício 2025.

Caso haja interesse na prestação do referido serviço, encaminhar junto a proposta documentação que comprove o valor médio praticado, considerando o previsto no artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, documentação da empresa, incluindo certidões de regularidade fiscal válidas e documentação que comprove a notória especialização para execução do objeto.

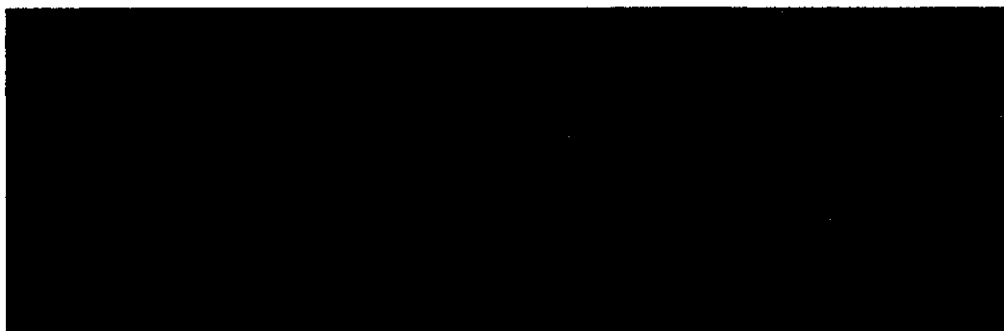
Atentos ao andamento desta solicitação, aguardamos a confirmação e o envio da documentação pelo e-mail: licitacoesmss@gmail.com, até dia 09 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Mendes dos Anjos

Presidente

「44.303.211/0001-79」
EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
PÇA. DR. OTTO ALENCAR, S/N - CENTRO
SOUTO SOARES-BA - CEP 46.990-000



Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 350g ou 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40
2	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes	60	R\$ 7,49	R\$ 449,40

	informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.			
3	MARGARINA VEGETAL com óleo interesterificado, com sal (65%de lipídeos) embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega	48	R\$ 8,99	R\$ 431,52
4	FLOCÃO, Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses e lote.	60	R\$ 2,99	R\$ 179,40
5	PÃO DE FORMA – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas	96	R\$ 9,99	R\$ 959,04

	propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega, pacote com 500gr			
6	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	160	R\$ 5,49	R\$ 878,40
7	CAFÉ, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, pacote de 500g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo	144	R\$ 18,49	R\$ 2.662,56

	máximo de 90 dias na data da entrega.			
8	FARINHA TAPIOCA, apresentação tapioca, tipo grupo seca, tipo 1	30	R\$ 9,49	R\$ 284,70
9	OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancas e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Unidade de medida dúzia.	26	R\$ 24,99	R\$ 649,74
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g e no máximo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	48	R\$ 9,49	R\$ 455,52

11	FILME PVC 30x28 metros	48	R\$ 7,99	R\$ 383,52
12	ÁGUA MINERAL, Natural sem gás, embalagem de plástico, galão de 20 litros.	96	R\$ 14,99	R\$ 1.439,04
13	ÁGUA MINERAL, Natural sem gás embalagem de plástico, garrafa de 500ml	1.152	R\$ 2,49	R\$ 2.868,48
14	PAPEL TOALHA MULTIUSO, contém 2 rolos, com 60 toalhas de papel, folha dupla 19cm x 21cm cada.	48	R\$ 6,49	R\$ 311,52
15	ÁGUA SANITÁRIA TRADICIONAL, 1LITRO. Limpa, Desinfecta e Higieniza. Composição: Hipoclorito de Sódio e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio. Teor de Cloro Ativo: 2,0% a 2,5% p/p.	68	R\$ 2,99	R\$ 203,32
16	SABÃO EM PÓ 400G, embalagem contendo 400g, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 7,49	R\$ 359,52
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ml embalagem plástica contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	96	R\$ 2,99	R\$ 287,04
18	DESINFETANTE, embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	80	R\$ 4,49	R\$ 359,20
19	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE embalagem	48	R\$ 1,49	R\$ 71,52

	contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
20	PEDRA SANITÁRIA, com gancho, aromatizada, peso de mínimo 40g	260	R\$ 2,99	R\$ 777,40
21	SABÃO EM BARRA embalagem (contendo 5 (cinco) pedras com 200g cada), o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 17,99	R\$ 863,52
22	REMOVEDOR DE SUJEIRAS embalagem plástica contendo 1litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 18,99	R\$ 911,52
23	PANO DE CHÃO em algodão alvejado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensão proximamente 65x40cm.	48	R\$ 6,49	R\$ 311,52
24	PANO DE PRATO estampado em algodão 44x68cm	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
25	VASSOURA DE NYLON, cabo em madeira c/ aprox. 120cm, base retangular plástica medindo aprox 14 x 32 x 5cm (AxCxP).	22	R\$ 10,99	R\$ 241,78
26	RODO MEDIO, com Cabo de madeira c/ aprox. 120cm de comprimento, borracha dupla de EVA, base de plástico medindo aprox. 60cm.	22	R\$ 14,99	R\$ 329,78
27	ÁLCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 500G, Álcool etílico hidratado 70°	25	R\$ 9,99	R\$ 249,75

	INPM embalagem plástica contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
28	ÁLCOOL ETILICO FRASCO DE 01 LITRO, Álcool líquido etílico 70°INPM, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	48	R\$ 11,99	R\$ 575,52
29	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 04 ROLOS, Papel de folha dupla, cor branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, em rolos. É utilizado essencialmente para higiene pessoal.	96	R\$ 8,49	R\$ 815,04
30	SABONETE LÍQUIDO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 8,49	R\$ 407,52
31	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, embalagem contendo 60g, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	12	R\$ 2,49	R\$ 29,88
32	VEJA MULTIUSO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	72	R\$ 7,49	R\$ 539,28
33	LIMPA VIDRO, embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 4,99	R\$ 239,52

34	PINHO GEL MULTIUSO LIMPEZA GERAL, embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 6,99	R\$ 335,52
35	SACO DE LIXO, reforçado 15 litros, cor azul ou preto.	96	R\$ 3,49	R\$ 335,04
36	SACO DE LIXO, reforçado 30 litros, cor azul ou preto.	48	R\$ 3,49	R\$ 167,52
37	SACO DE LIXO, reforçado 50 litros, cor azul ou preto.	48	R\$ 3,49	R\$ 167,52
38	SACO DE LIXO, reforçado 100 litros, cor azul ou preto.	48	R\$ 3,49	R\$ 167,52
39	AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Constando data de fabricação e validade	48	R\$ 9,99	R\$ 479,52
40	FLANELA PARA LIMPEZA PEQUENA, Pano Flanela 38x58cm Para Limpeza Geral, 100% algodão. Cor: Branca ou Amarela.	36	R\$ 3,99	R\$ 143,64
41	PILHA ALCALINA AA C/ 4 UNIDADES	24	R\$ 32,99	R\$ 791,76

VALOR TOTAL: R\$ 22.688,67



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares-BA, 07 de janeiro de 2025

Ofício nº 012/2025

À empresa

MOISES DOS SANTOS ALVES

Pelo presente, cumprimentando-o cordialmente, solicito que seja encaminhado uma proposta para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Souto Soares, exercício 2025.

Caso haja interesse na prestação do referido serviço, encaminhar junto a proposta documentação que comprove o valor médio praticado, considerando o previsto no artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, documentação da empresa, incluindo certidões de regularidade fiscal válidas e documentação que comprove a notória especialização para execução do objeto.

Atentos ao andamento desta solicitação, aguardamos a confirmação e o envio da documentação pelo e-mail: licitacoesmss@gmail.com, até dia 09 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Mendes dos Anjos

Presidente

31.196.529/0001-56
COMERCIAL MONALISA

Praça Dr. Otto Alencar, 49 - Centro
CEP 46.990-000 - Souto Soares-BA

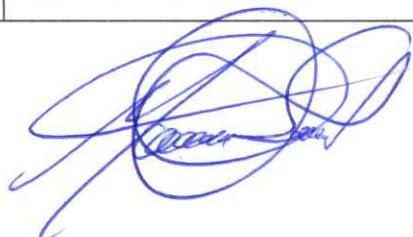
Moises dos Santos Alves

COMERCIAL MONALISA

CNPJ: 31.196.529/0001-56

Praça Doutor Otto Alencar, 58, Centro, Souto Soares BA CEP 46990000

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 350g ou 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	60	R\$ 8,20	R\$ 492,00
2	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional,	60	R\$ 7,80	R\$ 468,00



	prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.			
3	MARGARINA VEGETAL com óleo interesterificado, com sal (65%de lipídeos) embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega	48	R\$ 9,25	R\$ 444,00
4	FLOCÃO, Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de valida mínimo de 06 (seis) meses e lote.	60	R\$ 3,25	R\$ 195,00
5	PÃO DE FORMA – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com	96	R\$ 10,80	R\$1.036,80



	identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega, pacote com 500gr			
6	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	160	R\$ 5,70	R\$ 912,00
7	CAFÉ, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, pacote de 500g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega.	144	R\$ 16,00	R\$ 2.304,00



8	FARINHA TAPIOCA, apresentação tapioca, tipo grupo seca, tipo 1	30	R\$ 9,80	R\$ 294,00
9	OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancas e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Unidade de medida dúzia.	26	R\$ 26,00	R\$ 676,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g e no máximo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	48	R\$ 9,80	R\$ 470,40
11	FILME PVC 30x28 metros	48	R\$ 8,50	R\$ 408,00

12	ÁGUA MINERAL, Natural sem gás, embalagem de plástico, galão de 20 litros.	96	R\$ 15,50	R\$1.488,00
13	ÁGUA MINERAL, Natural sem gás embalagem de plástico, garrafa de 500ml	1.152	R\$ 3,00	R\$3.456,00
14	PAPEL TOALHA MULTIUSO, contém 2 rolos, com 60 toalhas de papel, folha dupla 19cm x 21cm cada.	48	R\$ 6,60	R\$ 316,80
15	ÁGUA SANITARIA TRADICIONAL, 1LITRO. Limpa, Desinfecta e Higieniza. Composição: Hipoclorito de Sódio e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio. Teor de Cloro Ativo: 2,0% a 2,5% p/p.	68	R\$ 3,20	R\$ 217,60
16	SABÃO EM PÓ 400G, embalagem contendo 400g, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 7,70	R\$ 369,60
17	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ml embalagem plástica contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	96	R\$ 3,20	R\$ 307,20
18	DESINFETANTE, embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	80	R\$ 4,80	R\$ 384,00
19	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 1,75	R\$ 84,00
20	PEDRA SANITÁRIA, com gancho, aromatizada, peso de mínimo 40g	260	R\$ 3,50	R\$ 910,00

21	SABÃO EM BARRA embalagem (contendo 5 (cinco) pedras com 200g cada), o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 18,75	R\$ 900,00
22	REMOVEDOR DE SUJEIRAS embalagem plástica contendo 1litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 19,20	R\$ 921,60
23	PANO DE CHÃO em algodão alvejado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensão proximamente 65x40cm.	48	R\$ 6,60	R\$ 316,80
24	PANO DE PRATO estampado em algodão 44x68cm	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00
25	VASSOURA DE NYLON, cabo em madeira c/ aprox. 120cm, base retangular plástica medindo aprox 14 x 32 x 5cm (AxCxP).	22	R\$ 11,25	R\$ 247,50
26	RODO MEDIO, com Cabo de madeira c/ aprox. 120cm de comprimento, borracha dupla de EVA, base de plástico medindo aprox. 60cm.	22	R\$ 15,25	R\$ 335,50
27	ÁLCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 500G, Álcool etílico hidratado 70° INPM embalagem plástica contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	25	R\$ 11,00	R\$ 275,00
28	ÁLCOOL ETILICO FRASCO DE 01 LITRO, Álcool líquido etílico 70°INPM, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	48	R\$ 12,80	R\$ 614,40

29	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 04 ROLOS, Papel de folha dupla, cor branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, em rolos. É utilizado essencialmente para higiene pessoal.	96	R\$ 8,90	R\$ 854,40
30	SABONETE LÍQUIDO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 8,75	R\$ 420,00
31	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, embalagem contendo 60g, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
32	VEJA MULTIUSO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	72	R\$ 7,90	R\$ 568,80
33	LIMPA VIDRO, embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 5,90	R\$ 283,20
34	PINHO GEL MULTIUSO LIMPEZA GERAL, embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 7,50	R\$ 360,00
35	SACO DE LIXO, reforçado 15 litros, cor azul ou preto.	96	R\$ 3,80	R\$ 364,80
36	SACO DE LIXO, reforçado 30 litros, cor azul ou preto.	48	R\$ 3,80	R\$ 182,40
37	SACO DE LIXO, reforçado 50 litros, cor azul ou preto.	48	R\$ 3,80	R\$ 182,40

38	SACO DE LIXO, reforçado 100 litros, cor azul ou preto.	48	R\$ 3,80	R\$ 182,40
39	AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Constando data de fabricação e validade	48	R\$ 11,00	R\$ 528,00
40	FLANELA PARA LIMPEZA PEQUENA, Pano Flanela 38x58cm Para Limpeza Geral, 100% algodão. Cor: Branca ou Amarela.	36	R\$ 4,50	R\$ 162,00
41	PILHA ALCALINA AA C/ 4 UNIDADES	24	R\$ 33,50	R\$ 804,00

VALOR TOTAL
R\$ 23.880,60

31.196.529/0001-56
COMERCIAL MONALISA
Praça Dr. Otto Alencar, 49 - Centro
CEP 46.990-000 - Souto Soares-BA.

Meiros dos Santos Alves



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares-BA, 07 de janeiro de 2025

Ofício nº 013/2025

À empresa

RENATA RODRIGUES DE SOUZA

Pelo presente, cumprimentando-o cordialmente, solicito que seja encaminhado uma proposta para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Souto Soares, exercício 2025.

Caso haja interesse na prestação do referido serviço, encaminhar junto a proposta documentação que comprove o valor médio praticado, considerando o previsto no artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, documentação da empresa, incluindo certidões de regularidade fiscal válidas e documentação que comprove a notória especialização para execução do objeto.

Atentos ao andamento desta solicitação, aguardamos a confirmação e o envio da documentação pelo e-mail: licitacoesmss@gmail.com, até dia 09 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Mendes dos Anjos

Presidente

Renata R. de Souza
C.N.P.J-12.824.632/0001-59
SOUTO SOARES - BAHIA

Renata Rodrigues de Souza

RENATA RODRIGUES DE SOUZA

CNPJ: 12.824.632/0001-59

PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 204 - TERREO
CENTRO, SOUTO SOARES-BA

CEP: 46990-000

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 350g ou 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	60	R\$ 8,25	R\$ 495,00
2	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma	60	R\$ 7,67	R\$ 460,20

Renata Rodrigues de Souza

	clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.			
3	MARGARINA VEGETAL com óleo interesterificado, com sal (65% de lipídeos) embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega	48	R\$ 9,15	R\$ 439,20
4	FLOCÃO, Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00

Renata Rodrigues de Souza

	cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses e lote.			
5	PÃO DE FORMA – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega, pacote com 500gr	96	R\$ 10,30	R\$ 988,80
6	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação,	160	R\$ 5,75	R\$ 920,00

Renata Rodrigues de Souza

	sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			
7	CAFÉ, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, pacote de 500g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega.	144	R\$ 19,00	R\$2.736,00
8	FARINHA TAPIOCA, apresentação tapioca, tipo grupo seca, tipo 1	30	R\$ 9,60	R\$ 288,00
9	OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancas e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a	26	R\$ 25,50	R\$ 663,00

Renata Rodrigues de Souza

	manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Unidade de medida dúzia.			
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g e no máximo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	48	R\$ 9,60	R\$ 460,80
11	FILME PVC 30x28 metros	48	R\$ 8,25	R\$ 396,00
12	ÁGUA MINERAL, Natural sem gás, embalagem de plástico, galão de 20 litros.	96	R\$ 15,25	R\$ 1.464,00

Renata Rodrigues de Souza

13	ÁGUA MINERAL, Natural sem gás embalagem de plástico, garrafa de 500ml	1.152	R\$ 2,75	R\$3.168,00
14	PAPEL TOALHA MULTIUSO, contém 2 rolos, com 60 toalhas de papel, folha dupla 19cm x 21cm cada.	48	R\$ 6,75	R\$ 324,00
15	ÁGUA SANITARIA TRADICIONAL, 1LITRO. Limpa, Desinfecta e Higieniza. Composição: Hipoclorito de Sódio e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio. Teor de Cloro Ativo: 2,0% a 2,5% p/p.	68	R\$ 3,25	R\$ 221,00
16	SABÃO EM PÓ 400G, embalagem contendo 400g, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 7,75	R\$ 372,00
17	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ml embalagem plástica contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	96	R\$ 3,10	R\$ 297,60
18	DESINFETANTE, embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	80	R\$ 4,75	R\$ 380,00
19	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE embalagem contendo o nome do fabricante, data de	48	R\$ 1,80	R\$ 86,40

Renata Rodrigues de Souza

	fabricação e prazo de validade.			
20	PEDRA SANITÁRIA, com gancho, aromatizada, peso de mínimo 40g	260	R\$ 3,25	R\$ 845,00
21	SABÃO EM BARRA embalagem (contendo 5 (cinco) pedras com 200g cada), o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 18,25	R\$ 876,00
22	REMOVEDOR DE SUJEIRAS embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 19,40	R\$ 931,20
23	PANO DE CHÃO em algodão alvejado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensão proximamente 65x40cm.	48	R\$ 6,75	R\$ 324,00
24	PANO DE PRATO estampado em algodão 44x68cm	24	R\$ 4,25	R\$ 102,00
25	VASSOURA DE NYLON, cabo em madeira c/ aprox. 120cm, base retangular plástica medindo aprox 14 x 32 x 5cm (AxCxP).	22	R\$ 11,50	R\$ 253,00
26	RODO MEDIO, com Cabo de madeira c/ aprox. 120cm de comprimento, borracha dupla de EVA, base de plástico medindo aprox. 60cm.	22	R\$ 15,50	R\$ 341,00

Renata Rodrigues de Souza

27	ÁLCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 500G, Álcool etílico hidratado 70° INPM embalagem plástica contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	25	R\$ 10,50	R\$ 262,50
28	ÁLCOOL ETILICO FRASCO DE 01 LITRO, Álcool líquido etílico 70°INPM, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	48	R\$ 12,50	R\$ 600,00
29	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 04 ROLOS, Papel de folha dupla, cor branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, em rolos. É utilizado essencialmente para higiene pessoal.	96	R\$ 9,00	R\$ 864,00
30	SABONETE LÍQUIDO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 8,90	R\$ 427,20
31	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, embalagem contendo 60g, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	12	R\$ 2,75	R\$ 33,00
32	VEJA MULTIUSO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de	72	R\$ 7,70	R\$ 554,40

Renata Rodrigues de Souza

	fabricação e prazo de validade.			
33	LIMPA VIDRO, embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 5,50	R\$ 264,00
34	PINHO GEL MULTIUSO LIMPEZA GERAL, embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 7,20	R\$ 345,60
35	SACO DE LIXO, reforçado 15 litros, cor azul ou preto.	96	R\$ 3,75	R\$ 360,00
36	SACO DE LIXO, reforçado 30 litros, cor azul ou preto.	48	R\$ 3,75	R\$ 180,00
37	SACO DE LIXO, reforçado 50 litros, cor azul ou preto.	48	R\$ 3,75	R\$ 180,00
38	SACO DE LIXO, reforçado 100 litros, cor azul ou preto.	48	R\$ 3,75	R\$ 180,00
39	AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Constando data de fabricação e validade	48	R\$ 10,40	R\$ 499,20
40	FLANELA PARA LIMPEZA PEQUENA, Pano Flanela 38x58cm Para Limpeza Geral, 100% algodão. Cor: Branca ou Amarela.	36	R\$ 4,20	R\$ 151,20

Renata Rodrigues de Souza

41	PILHA ALCALINA AA C/ 4 UNIDADES	24	R\$ 34,00	R\$ 816,00
----	---------------------------------	----	-----------	------------

Valor total: R\$ 23.741,30

Renata Rodrigues de Souza

Renata R. de Souza
C.N.P.J-12.824.632/0001-59
SOUTO SOARES - BAHIA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares-Ba, 09 de janeiro de 2025.

Tendo em vista a solicitação para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal De Souto Soares- Bahia, Exercício 2025, realizada pelo 1º secretário da câmara, o presente processo deverá tramitar pelos setores necessários para a regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;
3. O Agente de contratação e a equipe de apoio, para que proceda, com base neste processo, os atos subsequentes necessários à contratação.
Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares, Bahia, em 09 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

MD. Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares.

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela Unidade Orçamentária, conforme relação abaixo:

UNIDADE	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AÇÃO	01.031.001.2001 – DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTES	1500

A informação da contabilidade neste processo administrativo, limita-se exclusivamente a informar a existência da disponibilidade orçamentária para empenhar a despesa prevista na licitação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração.

Setor de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares- Bahia, 10 de janeiro de 2024.

Exmo. Senhor

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

MD. Presidente Câmara de Vereadores de Souto Soares.

Conforme solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Tiarlene S. L. dos Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA nº 70.545



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

PARECER JURÍDICO

Trata-se de consulta encaminhada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Souto Soares/BA, que requer análise jurídica acerca de dispensa de licitação nº 004 2025, Processo Administrativo nº 010 2025, visando à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal De Souto Soares- Bahia, Exercício 2025.

Primeiramente, impende frisar que a regra para contratação com a Administração Pública é que seja realizado procedimento licitatório, como bem dispõem a Constituição Federal do Brasil e o art. 1º da Lei nº 14.133/21.

Contudo, *mui sabiamente*, em casos especificados em lei, o legislador permite que a Administração Pública contrate de forma direta, consoante se pode observar pelo disposto no art. 37, XXI, da Magna Carta Brasileira, a seguir transcrito:

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifos acrescidos)

Desse modo, em que pese seja o procedimento licitatório a regra quando das contratações públicas, a lei, em casos específicos e determinados, autoriza o administrador público a contratar diretamente.

Tais exceções levam em consideração que existem algumas situações em que a realização do certame poderá não ocorrer, sendo ela dispensável, dispensada ou inexigível.

Previsto taxativamente no art. 75 e seus incisos da Lei nº 14.133/21, os casos de dispensa de licitação envolvem situações em que a competição seria possível, mas sua realização pode não ser para a Administração conveniente ou oportuna à luz do interesse público. Assim,



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

nos casos de dispensa, a efetivação da contratação direta é uma decisão discricionária da Administração Pública.

Com isso, a própria lei de licitações, em seu art. 75, prevê forma de contratação direta em casos de aquisições de pequeno valor:

Art. 75. É dispensável a licitação:

Omissis...

II. Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Assim, para fins de dispensa de licitação baseado no artigo supracitado, os serviços e compras, poderia ser feito para as contratações de até R\$50.000,00, porém, o referido valor foi atualizado pelo Decreto 12.343, de 30 de dezembro de 2024, estando na presente data R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), desde que seja conveniente e oportuno para a Administração Pública.

A economicidade é, em suma, o fundamento, *a ratio*, da referida dispensa de certame licitatório. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há hipóteses em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

No mesmo sentido, o Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado preleciona que:

Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios. (Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 1001, p. 70.)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Nesse diapasão, há que ser ponderado que para a incidência do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, exige-se apenas ser a despesa de valor não superior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Portanto, no caso analisado, observa-se que restaram demonstrados os requisitos legais exigidos para a configuração da dispensa de licitação para a contratação direta, sendo a dispensa a via adequada para a contratação dos serviços analisados, desde que oportuno e conveniente para a Administração.

Ressalta-se que feito pesquisa de preço, utilizando forma trazidas pelo art. 23 da lei 14.133/2021, sendo cotações de fornecedores, o que demonstrou que o valor médio encontrado é o valor praticado no mercado. Ademais, o processo segue com dotação orçamentária, certidões válidas, proposta e documentação da empresa.

Ante todo o exposto, uma vez que o presente caso analisado segue perfeitamente à norma do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, conforme demonstrado pelas razões acima proferidas, opina-se favoravelmente pela contratação direta em comento.

Portanto, no caso analisado, observa-se que restaram demonstrados os requisitos legais exigidos para a configuração da dispensa de licitação para a contratação direta, sendo a dispensa a via adequada para a contratação dos serviços analisados, desde que oportuno e conveniente para a Administração.

Ante todo o exposto, uma vez que o presente caso analisado adequasse perfeitamente à norma do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, conforme demonstrado pelas razões acima proferidas, opina-se favoravelmente pela contratação direta em comento.

Salvo Melhor Juízo, é o parecer.

Submeto à elevada apreciação da autoridade superior.

Souto Soares/BA, em 10 de janeiro de 2025.

Tiarlene S. L. dos Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA nº 70.545



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, ART.75, II DA LEI 14.133/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES- BAHIA, EXERCÍCIO 2025, conforme especificações no instrumento convocatório.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de prestação de serviços, conforme condições observadas a seguir:

I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**;

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/01/2025 até às 08:00h.

III. ABERTURA DAS PROPOSTAS: O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dias) úteis após o recebimento das propos.

IV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES- BAHIA, EXERCÍCIO 2025.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1. Detalhamento do objeto: As informações relativas as especificações do objeto, estão elencadas no Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

2. ITENS SOLICITADOS /VALORES ESTIMADOS

DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 350g ou 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	MARILAN	60	8,14	488,40
BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	MARILAN	60	7,65	459,00
MARGARINA VEGETAL com óleo interesterificado, com sal (65%de lipídeos) embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	DELINE	48	9,13	438,24
FLOCÃO, Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses e lote.	BONOMILHO	60	3,14	188,40
PÃO DE FORMA - pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do	PULLMAN	96	10,36	994,56



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega, pacote com 500gr.				
AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ARCO VERDE	160	5,66	905,60
CAFÉ, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, pacote de 500g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega.	CAFÉ SALOBRO	144	17,83	2.567,52
FARINHA TAPIOCA, apresentação tapioca, tipo grupo seca, tipo 1	MARIA JOÃO	30	9,63	288,90
OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancas e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Unidade de medida dúzia.	SERTÃO FRANGO	26	25,49	662,74
LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g e no máximo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	CCGL	48	9,63	462,24
FILME PVC 30x28 metros	BOMPACK	48	8,24	395,52
ÁGUA MINERAL, Natural sem gás, embalagem de plástico, galão de 20 litros.	DIAS DAVILA	96	15,24	1.463,04
ÁGUA MINERAL, Natural sem gás embalagem de plástico, garrafa de 500ml	DIAS DAVILA	1.152	2,74	3.156,48



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

PAPEL TOALHA MULTIUSO, contém 2 rolos, com 60 toalhas de papel, folha dupla 19cm x 21cm cada.	SKALA	48	6,61	317,28
ÁGUA SANITÁRIA TRADICIONAL, 1LITRO. Limpa, Desinfecta e Higieniza. Composição: Hipoclorito de Sódio e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio. Teor de Cloro Ativo: 2,0% a 2,5% p/p.	ZAB	68	3,14	213,52
SABÃO EM PÓ 400G, embalagem contendo 400g, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ALA	48	7,64	366,72
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ml embalagem plástica contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	96	3,09	296,64
DESINFETANTE, embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	80	4,68	374,40
ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BRILUX	48	1,68	80,64
PEDRA SANITÁRIA, com gancho, aromatizada, peso de mínimo 40g	AZULIM	260	3,24	842,40
SABÃO EM BARRA embalagem (contendo 5 (cinco) pedras com 200g cada), o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MINUANO	48	18,33	879,84
REMOVEDOR DE SUJEIRAS embalagem plástica contendo 1litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	AZULIM	48	19,19	921,12
PANO DE CHÃO em algodão alvejado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensão proximamente 65x40cm.	FINO PANO	48	6,61	317,28
PANO DE PRATO estampado em algodão 44x68cm	FINO PANO	24	4,24	101,76
VASSOURA DE NYLON, cabo em madeira c/ aprox. 120cm, base retangular plástica medindo aprox 14 x 32 x 5cm (AxCxP).	BELANO	22	11,24	247,28
RODO MEDIO, com Cabo de madeira c/ aprox. 120cm de comprimento, borracha dupla de EVA, base de plástico medindo aprox. 60cm.	BELANO	22	15,24	335,28
ÁLCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 500G, Álcool etílico hidratado 70° INPM embalagem plástica contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SOL	25	10,49	262,25
ÁLCOOL ETÍLICO FRASCO DE 01 LITRO, Álcool líquido etílico 70°INPM, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	SOL	48	12,43	596,64
PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 04 ROLOS, Papel de folha dupla, cor branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas,	MAX	96	8,79	843,84



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

em rolos. É utilizado essencialmente para higiene pessoal.				
SABONETE LÍQUIDO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MIL SELECT	48	8,71	418,08
ESPONJA DE LÃ DE AÇO, embalagem contendo 60g, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ASSOLAN	12	2,74	32,88
VEJA MULTIUSO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VEJA	72	7,69	553,68
LIMPA VIDRO, embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	48	5,46	262,08
PINHO GEL MULTIUSO LIMPEZA GERAL, embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	48	7,23	347,04
SACO DE LIXO, reforçado 15 litros, cor azul ou preto.	ZAB	96	3,68	353,28
SACO DE LIXO, reforçado 30 litros, cor azul ou preto.	ZAB	48	3,68	176,64
SACO DE LIXO, reforçado 50 litros, cor azul ou preto.	ZAB	48	3,68	176,64
SACO DE LIXO, reforçado 100 litros, cor azul ou preto.	ZAB	48	3,68	176,64
AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Constando data de fabricação e validade	ZAB	48	10,46	502,08
FLANELA PARA LIMPEZA PEQUENA, Pano Flanela 38x58cm Para Limpeza Geral, 100% algodão. Cor: Branca ou Amarela.	FINO PANO	36	4,23	152,28
PILHA ALCALINA AA C/ 4 UNIDADES	RAYOVAC	24	33,49	803,76
VALOR TOTAL: R\$ 23.422,61				

VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 20/01/2025 às 08:00hs, no setor de licitações da Câmara municipal, situado na Rua Nova Jerusalém, nº 12, centro, Souto Soares – BA, ou, enviar a proposta por e-mail: licitacoesmss@gmail.com.

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

- NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

c) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

VII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: licitacoesmss@gmail.com

6.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021, “A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.”

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e todas as alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.2 - Demais comprovações

E) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

6.3 - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- a) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

- c) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VIII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2025.

VIII. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: licitacoesmss@gmail.com

IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA é o seguinte: <http://cmsoutosoares.ba.gov.br>

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Souto Soares- BA, 13 de janeiro de 2025.

Gabriel Oliveira Souza
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO I

1 – ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO.

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Excelência, a autorização administrativa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BAHIA, EXERCÍCIO 2025.

A prestação em questão terá valor médio global de R\$ 23.422,61 (vinte três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), englobado todas as despesas inerentes aos serviços prestados.

Assim, diante das informações acima trazidas, venho à presença de V.Exa. requerer a autorização para contratação dos serviços em questão, através da contratação direta, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e também no artigo 2º Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza se torna necessária em virtude da necessidade para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros da Câmara. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ATIVIDADE	01.031.001.2001 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1500

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

5 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.1 - O objeto desta contratação deverá ser prestado pela CONTRATADA, imediatamente após a homologação do Contrato;

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do contrato;
- 6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 6.3. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer sinistro assim que tenha conhecimento;
- 6.4. - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;
- 6.5. - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. - Comunicar a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA qualquer anormalidade e caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.
- 7.2. - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.
- 7.3. - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.
- 7.4. - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O Contratante designa o servidor SIZENANDES ALVES DE SOUZA para exercer a função de Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato(s) firmado(s) por esta Câmara Municipal.

9 - DAS SANÇÕES

- 9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.
- 9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Câmara municipal poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:
 - 9.2.1- Advertência por escrito;
 - 9.2.2- Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;
 - 9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;
 - 9.2.4- Extinção do Contrato.

GABRIEL OLIVEIRA SOUZA
Agente de Contratação
Portaria 008/2025



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE:
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem sua propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à Cotação para a Dispensa de Licitação Nº 004/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES- BAHIA, EXERCÍCIO 2025. Em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL

Valor Total =

Atenciosamente,

.....
Proponente
Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s),
endereço,
telefone e telefone para contato.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À

Câmara Municipal de Souto Soares- BA

Agente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação Nº 004/2025

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o Nº XXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXX (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº 004/2025 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado de Bahia, CNPJ 07.176.398/0001-60, situada à Rua nova Jerusalém, 12, Centro Souto Soares, Estado da Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente Edmilson Mendes dos Anjos, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº.....estabelecida na cidade de Rua/Av....., nº..... - Bairro....., aqui representada por.....(qualificar) , adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES- BAHIA, EXERCÍCIO 2025. conforme especificações no instrumento convocatório, conforme Processo Administrativo nº 010/2025, Dispensa de Licitação Nº 004/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
02					
03					
04					
TOTAL GERAL					

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ATIVIDADE	01.031.001.2001 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1500

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$..... (.....) e será pago de acordo com a entrega do objeto.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto

5.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

6.1 - Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

6.2 - O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 010/2025 na Dispensa de Licitação Nº 004/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir a defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2- Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

9.2.4- Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

11.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e LC 123/2006.

11.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da comarca de Iraquara-BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Souto Soares - Bahia, de de 2025.

.....
Edmilson Mendes dos Anjos
Presidente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: CPF

Nome: CPF

Câmara Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, ART.75, II DA LEI 14.133/2021

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA
PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA
LEI FEDERAL 14.133/2021**

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA**, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES- BAHIA, EXERCÍCIO 2025**, conforme especificações no instrumento convocatório.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de prestação de serviços, conforme condições observadas a seguir:

I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**;

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/01/2025 até às 08:00h.

III. ABERTURA DAS PROPOSTAS: O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dias) úteis após o recebimento das propos.

IV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES- BAHIA, EXERCÍCIO 2025.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1. Detalhamento do objeto: As informações relativas as especificações do objeto, estão elencadas no Termo de Referência.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D716ABBAD6DA15F11CE6E9DE6B3B3879

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

2. ITENS SOLICITADOS /VALORES ESTIMADOS

DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 350g ou 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	MARILAN	60	8,14	488,40
BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	MARILAN	60	7,65	459,00
MARGARINA VEGETAL com óleo interesterificado, com sal (65%de lipídeos) embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	DELINE	48	9,13	438,24
FLOCÃO, Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses e lote.	BONOMILHO	60	3,14	188,40
PÃO DE FORMA - pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do	PULLMAN	96	10,36	994,56

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D716ABBAD6DA15F11CE6E9DE6B3B3879

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega, pacote com 500gr.				
AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ARCO VERDE	160	5,66	905,60
CAFÉ, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, pacote de 500g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega.	CAFÉ SALOBRO	144	17,83	2.567,52
FARINHA TAPIOCA, apresentação tapioca, tipo grupo seca, tipo 1	MARIA JOÃO	30	9,63	288,90
OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancas e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Unidade de medida dúzia.	SERTÃO FRANGO	26	25,49	662,74
LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g e no máximo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	CCGL	48	9,63	462,24
FILME PVC 30x28 metros	BOMPACK	48	8,24	395,52
ÁGUA MINERAL, Natural sem gás, embalagem de plástico, galão de 20 litros.	DIAS DAVILA	96	15,24	1.463,04
ÁGUA MINERAL, Natural sem gás embalagem de plástico, garrafa de 500ml	DIAS DAVILA	1.152	2,74	3.156,48

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D716ABBAD6DA15F11CE6E9DE6B3B3879

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

PAPEL TOALHA MULTIUSO, contém 2 rolos, com 60 toalhas de papel, folha dupla 19cm x 21cm cada.	SKALA	48	6,61	317,28
ÁGUA SANITÁRIA TRADICIONAL, 1LITRO. Limpa, Desinfecta e Higieniza. Composição: Hipoclorito de Sódio e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio. Teor de Cloro Ativo: 2,0% a 2,5% p/p.	ZAB	68	3,14	213,52
SABÃO EM PÓ 400G, embalagem contendo 400g, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ALA	48	7,64	366,72
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ml embalagem plástica contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	96	3,09	296,64
DESINFETANTE, embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	80	4,68	374,40
ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BRILUX	48	1,68	80,64
PEDRA SANITÁRIA, com gancho, aromatizada, peso de mínimo 40g	AZULIM	260	3,24	842,40
SABÃO EM BARRA embalagem (contendo 5 (cinco) pedras com 200g cada), o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MINUANO	48	18,33	879,84
REMOVEDOR DE SUJEIRAS embalagem plástica contendo 1litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	AZULIM	48	19,19	921,12
PANO DE CHÃO em algodão alvejado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensão proximamente 65x40cm.	FINO PANO	48	6,61	317,28
PANO DE PRATO estampado em algodão 44x68cm	FINO PANO	24	4,24	101,76
VASSOURA DE NYLON, cabo em madeira c/ aprox. 120cm, base retangular plástica medindo aprox 14 x 32 x 5cm (AxCxP).	BELANO	22	11,24	247,28
RODO MEDIO, com Cabo de madeira c/ aprox. 120cm de comprimento, borracha dupla de EVA, base de plástico medindo aprox. 60cm.	BELANO	22	15,24	335,28
ÁLCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 500G, Álcool etílico hidratado 70° INPM embalagem plástica contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SOL	25	10,49	262,25
ÁLCOOL ETÍLICO FRASCO DE 01 LITRO, Álcool líquido etílico 70°INPM, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	SOL	48	12,43	596,64
PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 04 ROLOS, Papel de folha dupla, cor branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas,	MAX	96	8,79	843,84

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D716ABBAD6DA15F11CE6E9DE6B3B3879

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

em rolos. É utilizado essencialmente para higiene pessoal.				
SABONETE LÍQUIDO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MIL SELECT	48	8,71	418,08
ESPONJA DE LÃ DE AÇO, embalagem contendo 60g, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ASSOLAN	12	2,74	32,88
VEJA MULTIUSO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VEJA	72	7,69	553,68
LIMPA VIDRO, embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	48	5,46	262,08
PINHO GEL MULTIUSO LIMPEZA GERAL, embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ZAB	48	7,23	347,04
SACO DE LIXO, reforçado 15 litros, cor azul ou preto.	ZAB	96	3,68	353,28
SACO DE LIXO, reforçado 30 litros, cor azul ou preto.	ZAB	48	3,68	176,64
SACO DE LIXO, reforçado 50 litros, cor azul ou preto.	ZAB	48	3,68	176,64
SACO DE LIXO, reforçado 100 litros, cor azul ou preto.	ZAB	48	3,68	176,64
AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Constando data de fabricação e validade	ZAB	48	10,46	502,08
FLANELA PARA LIMPEZA PEQUENA, Pano Flanela 38x58cm Para Limpeza Geral, 100% algodão. Cor: Branca ou Amarela.	FINO PANO	36	4,23	152,28
PILHA ALCALINA AA C/ 4 UNIDADES	RAYOVAC	24	33,49	803,76
VALOR TOTAL: R\$ 23.422,61				

VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 20/01/2025 às 08:00hs, no setor de licitações da Câmara municipal, situado na Rua Nova Jerusalém, nº 12, centro, Souto Soares – BA, ou, enviar a proposta por e-mail: licitacoesmss@gmail.com.

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

- a) NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D716ABBAD6DA15F11CE6E9DE6B3B3879

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

- c) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

VII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: licitacoesmss@gmail.com

6.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021, "A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e todas as alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.2 - Demais comprovações

- E) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

6.3 - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- a) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

- c) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VIII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2025.

VIII. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: licitacoesmss@gmail.com

IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA é o seguinte: <http://cmsoutosoares.ba.gov.br>

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Souto Soares- BA, 13 de janeiro de 2025.

Gabriel Oliveira Souza
Agente de Contratação

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com**ANEXO I****1 – ASSUNTO****SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO.**

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Excelência, a autorização administrativa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BAHIA, EXERCÍCIO 2025.

A prestação em questão terá valor médio global de R\$ 23.422,61 (vinte três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), englobado todas as despesas inerentes aos serviços prestados.

Assim, diante das informações acima trazidas, venho à presença de V.Exa. requerer a autorização para contratação dos serviços em questão, através da contratação direta, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e também no artigo 2º Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza se torna necessária em virtude da necessidade para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros da Câmara. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ATIVIDADE	01.031.001.2001 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1500

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

5 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.1 - O objeto desta contratação deverá ser prestado pela CONTRATADA, imediatamente após a homologação do Contrato;

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do contrato;
- 6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 6.3. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer sinistro assim que tenha conhecimento;
- 6.4. - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;
- 6.5. - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D716ABBAD6DA15F11CE6E9DE6B3B3879

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. - Comunicar a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA qualquer anormalidade e caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.
- 7.2. - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.
- 7.3. - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.
- 7.4. - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O Contratante designa o servidor SIZENANDES ALVES DE SOUZA para exercer a função de Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato(s) firmado(s) por esta Câmara Municipal.

9 - DAS SANÇÕES

- 9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.
- 9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Câmara municipal poderá garantir a defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:
 - 9.2.1- Advertência por escrito;
 - 9.2.2- Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;
 - 9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;
 - 9.2.4- Extinção do Contrato.

GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

Agente de Contratação

Portaria 008/2025

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D716ABBAD6DA15F11CE6E9DE6B3B3879

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE:
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem sua propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à Cotação para a Dispensa de Licitação N° 004/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES- BAHIA, EXERCÍCIO 2025. Em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL

Valor Total =

Atenciosamente,

.....
Proponente
Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s),
endereço,
telefone e telefone para contato.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D716ABBAD6DA15F11CE6E9DE6B3B3879

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À

Câmara Municipal de Souto Soares- BA

Agente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação Nº 004/2025

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o Nº XXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXX (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº 004/2025 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D716ABBAD6DA15F11CE6E9DE6B3B3879

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com**ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO**

Que entre si fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado de Bahia, CNPJ 07.176.398/0001-60, situada à Rua nova Jerusalém, 12, Centro Souto Soares, Estado da Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente Edmilson Mendes dos Anjos, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº..... estabelecida na cidade de Rua/Av..... nº..... - Bairro....., aqui representada por.....(qualificar) , adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES- BAHIA, EXERCÍCIO 2025, conforme especificações no instrumento convocatório, conforme Processo Administrativo nº 010/2025, Dispensa de Licitação Nº 004/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
02					
03					
04					
TOTAL GERAL					

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ATIVIDADE	01.031.001.2001 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1500

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$..... (.....) e será pago de acordo com a entrega do objeto.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto

5.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D716ABBAD6DA15F11CE6E9DE6B3B3879

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

6.1 - Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

6.2 - O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 010/2025 na Dispensa de Licitação Nº 004/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir a defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2- Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4- Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. 125. da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

11.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e LC 123/2006.

11.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da comarca de Iraquara-BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Souto Soares - Bahia, dede 2025.

.....
Edmilson Mendes dos Anjos
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

E-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: CPF

Nome: CPF

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D716ABBAD6DA15F11CE6E9DE6B3B3879



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010 2025

DISPENSA Nº 004 2025

ATA

No dia 22 de janeiro de 2025, na Sede da Câmara Municipal de Souto Soares, localizada na Rua Nova Jerusalém, 12, Centro, Souto Soares, Estado da Bahia, reuniu-se o Agente de contratação e a equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 008/2025, para avaliar, analisar e decidir a solicitação do 1º secretário, referente a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal De Souto Soares-Bahia, Exercício 2025.

Após análise e verificação de todos os aspectos contábeis, jurídico, e análise de propostas bem como toda documentação constante no processo, essa comissão constatou que a empresa EDENICE ALVES DE OLIVEIRA, está apta para prestar o serviço solicitado.

O valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável de contratação, qual seja: R\$ 22.351,28 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), sendo assim adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve este agente de contratação e equipe de apoio, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerar dispensável o processo licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Presidente da Câmara Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Austiane Porto da Silva

AUSTIANE PORTO DA SILVA

Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010 2025

DISPENSA Nº 004 2025

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento na modalidade Dispensa, visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal De Souto Soares- Bahia, Exercício 2025.

Adoto como razões e fundamentos o parecer subscrito pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento na modalidade Dispensa nº 004 2025, no qual se sagrou vencedora a empresa **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ de nº 44.303.211/0001-79, situada na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Centro, Souto Soares – Ba, Cep: 46.990-000, cujo preço final foi: R\$ 22.351,28 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Souto Soares-Bahia, em 22 de janeiro de 2025.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente

PROPOSTA DE PREÇO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
VALIDA POR 60 DIAS, SOUTO SOARES – BA 16 DE JANEIRO 2025

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 350g ou 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40
2	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes	60	R\$ 7,49	R\$ 449,40

	informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.			
3	MARGARINA VEGETAL com óleo interesterificado, com sal (65%de lipídeos) embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega	48	R\$ 8,99	R\$ 431,52
4	FLOCÃO, Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de valida mínimo de 06 (seis) meses e lote.	60	R\$ 2,99	R\$ 179,40
5	PÃO DE FORMA – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas	96	R\$ 9,49	R\$ 911,04

	propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega, pacote com 500gr			
6	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	160	R\$ 5,49	R\$ 878,40
7	CAFÉ, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, pacote de 500g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo	144	R\$ 18,49	R\$ 2.662,56

	máximo de 90 dias na data da entrega.			
8	FARINHA TAPIOCA, apresentação tapioca, tipo grupo seca, tipo 1	30	R\$ 9,49	R\$ 284,70
9	OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancas e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Unidade de medida dúzia.	26	R\$ 24,99	R\$ 649,74
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g e no máximo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	48	R\$ 8,98	R\$ 431,04

11	FILME PVC 30x28 metros	48	R\$ 7,49	R\$ 359,52
12	ÁGUA MINERAL, Natural sem gás, embalagem de plástico, galão de 20 litros.	96	R\$ 14,99	R\$ 1.439,04
13	ÁGUA MINERAL, Natural sem gás embalagem de plástico, garrafa de 500ml	1.152	R\$ 2,47	R\$ 2.868,48
14	PAPEL TOALHA MULTIUSO, contém 2 rolos, com 60 toalhas de papel, folha dupla 19cm x 21cm cada.	48	R\$ 6,49	R\$ 311,52
15	ÁGUA SANITARIA TRADICIONAL, 1LITRO. Limpa, Desinfecta e Higieniza. Composição: Hipoclorito de Sódio e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio. Teor de Cloro Ativo: 2,0% a 2,5% p/p.	68	R\$ 2,99	R\$ 203,32
16	SABÃO EM PÓ 400G, embalagem contendo 400g, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 6,98	R\$ 335,04
17	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ml embalagem plástica contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	96	R\$ 2,99	R\$ 287,04
18	DESINFETANTE, embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	80	R\$ 4,49	R\$ 359,20
19	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE embalagem	48	R\$ 1,49	R\$ 71,52

	contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
20	PEDRA SANITÁRIA, com gancho, aromatizada, peso de mínimo 40g	260	R\$ 2,99	R\$ 777,40
21	SABÃO EM BARRA embalagem (contendo 5 (cinco) pedras com 200g cada), o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 17,99	R\$ 863,52
22	REMOVEDOR DE SUJEIRAS embalagem plástica contendo 1litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 17,99	R\$ 911,52
23	PANO DE CHÃO em algodão alvejado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensão proximamente 65x40cm.	48	R\$ 6,49	R\$ 311,52
24	PANO DE PRATO estampado em algodão 44x68cm	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
25	VASSOURA DE NYLON, cabo em madeira c/ aprox. 120cm, base retangular plástica medindo aprox 14 x 32 x 5cm (AxCxP).	22	R\$ 10,99	R\$ 241,78
26	RODO MEDIO, com Cabo de madeira c/ aprox. 120cm de comprimento, borracha dupla de EVA, base de plástico medindo aprox. 60cm.	22	R\$ 14,59	R\$ 320,98
27	ÁLCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 500G, Álcool etílico hidratado 70°	25	R\$ 9,89	R\$ 247,25

	INPM embalagem plástica contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
28	ÁLCOOL ETILICO FRASCO DE 01 LITRO, Álcool líquido etílico 70°INPM, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	48	R\$ 11,59	R\$ 556,32
29	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 04 ROLOS, Papel de folha dupla, cor branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, em rolos. É utilizado essencialmente para higiene pessoal.	96	R\$ 8,49	R\$ 815,04
30	SABONETE LÍQUIDO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 6,99	R\$ 335,52
31	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, embalagem contendo 60g, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	12	R\$ 2,39	R\$ 28,68
32	VEJA MULTIUSO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	72	R\$ 7,49	R\$ 539,28
33	LIMPA VIDRO, embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 4,49	R\$ 215,52

34	PINHO GEL MULTIUSO LIMPEZA GERAL, embalagem plástica contendo 1 litro, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	R\$ 6,99	R\$ 335,52
35	SACO DE LIXO, reforçado 15 litros, cor azul ou preto.	96	R\$ 3,49	R\$ 335,04
36	SACO DE LIXO, reforçado 30 litros, cor azul ou preto.	48	R\$ 3,49	R\$ 167,52
37	SACO DE LIXO, reforçado 50 litros, cor azul ou preto.	48	R\$ 3,49	R\$ 167,52
38	SACO DE LIXO, reforçado 100 litros, cor azul ou preto.	48	R\$ 3,49	R\$ 167,52
39	AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Constando data de fabricação e validade	48	R\$ 9,96	R\$ 478,08
40	FLANELA PARA LIMPEZA PEQUENA, Pano Flanela 38x58cm Para Limpeza Geral, 100% algodão. Cor: Branca ou Amarela.	36	R\$ 3,98	R\$ 143,28
41	PILHA ALCALINA AA C/ 4 UNIDADES	24	R\$ 32,96	R\$ 791,04

VALOR TOTAL: R\$ 22.351,28

Edenice Alves de Oliveira
44.303.211/0001-79
EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
PÇA. DR. OTTO ALBUQUERQUE, S/N - CENTRO
SOUTO SOARES-BA - CEP 44.900-000

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.303.211/0001-79

ANEXO VII –

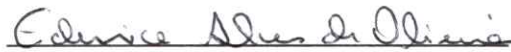
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) CNPJ: , DECLARA, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Souto Soares - Bahia, 16 de janeiro de 2025.


EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.303.211/0001-79

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.303.211/0001-79

**ANEXO III -
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

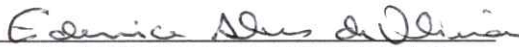
EDENICE ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 44.303.211/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1326150960 e do CPF nº 051.987.725-00 DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº 004/2025, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Souto Soares - Bahia, 16 de janeiro de 2025.


EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.303.211/0001-79

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

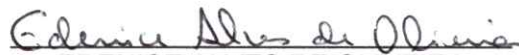
OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.303.211/0001-79

ANEXO VI –
DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Souto Soares - Bahia, 16 de janeiro de 2025.

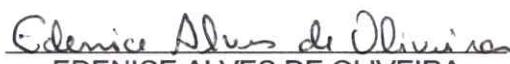

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.303.211/0001-79

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.303.211/0001-79

ANEXO V –
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A empresa **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ 44.303.211/0001-79, por intermédio de seu representante legal o (a) EDENICE ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1326150960 e do CPF nº 051.987.725-00, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Souto Soares - Bahia, 16 de janeiro de 2025.


EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.303.211/0001-79

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.303.211/0001-79

ANEXO IV -
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº 004/2025 da Câmara Municipal de Souto Soares/BA, que a empresa **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**, tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

Souto Soares - Bahia, 16 de janeiro de 2025.

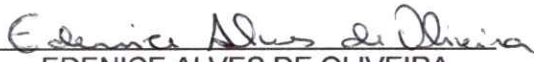

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.303.211/0001-79

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.303.211/0001-79

ANEXO II –
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA** , declara para os devidos fins licitatórios que não está incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Souto Soares - Bahia, 16 de janeiro de 2025.


EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.303.211/0001-79



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Souto Soares
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alvará N.º 127/2024
Validade: 14/11/2025

ALVARÁ SANITÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Setor de VISA, de
acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme
Processo n.º127/2024 Concede Licença de Funcionamento:

Responsável Legal; EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

Nome de Fantasia: MERCEARIA ALVES

CNPJ/CPF: 44.303.211/0001-79

Endereço: PRAÇA DR. OTTO ALENCAR

Responsável Legal:
EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

CPF:
051.987.725 - 00

Responsável Técnico:

N.º de Reg. no Cons.

Observações:

Souto Soares, 09 de DEZEMBRO 2024.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde
Dec. Nº 04 de 01/01/2021
CRA-BA 32262

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde

Thaila Conceição de Oliveira
Dir. de Vigilância Sanitária
DEC/GP Nº 587/2023

Thaila Conceição de Oliveira
Dir. Da Vigilância Sanitária

NOTA

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidado anualmente;
- O pedido de revalidação anual de licença deverá ser instruído com o alvará no ano anterior, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término de sua Vigência;

O Alvará Sanitário deverá obrigatoriamente ser afixado em lugar bem visível ao Público

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/04/1996, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 051.987.725-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1326150960, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na PRACA DR OTTO ALENCAR, SN, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma EDENICE ALVES DE OLIVEIRA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: PRACA DR. OTTO ALENCAR, SN, SALA:, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES



81100001587488



Certifico o Registro sob o nº 98133199 em 19/11/2021

Protocolo 217453406 de 19/11/2021

Nome da empresa EDENICE ALVES DE OLIVEIRA NIRE 29105689470

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258210655310153

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

ATIVIDADE ECONÔMICA

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.

4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

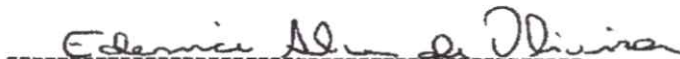
Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SOUTO SOARES, BA, 17 de novembro de 2021.



EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

81100001587488



Certifico o Registro sob o nº 98133199 em 19/11/2021

Protocolo 217453406 de 19/11/2021

Nome da empresa EDENICE ALVES DE OLIVEIRA NIRE 29105689470

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258210655310153

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



217453406

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

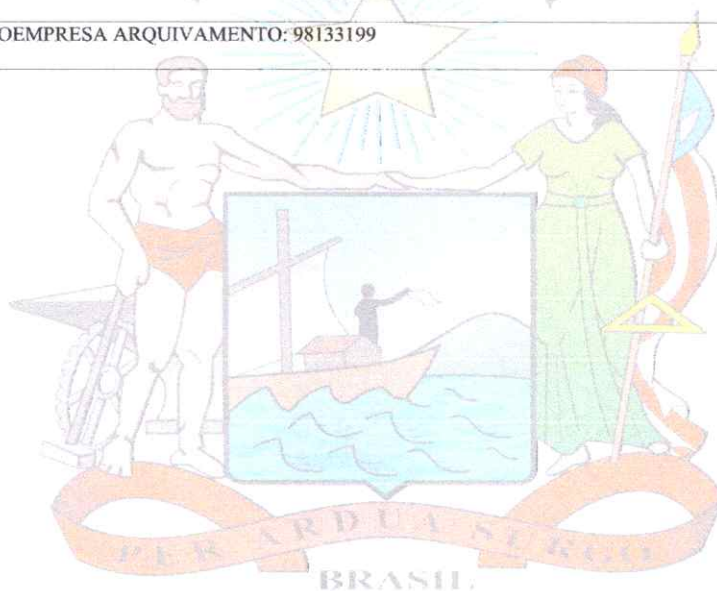
NOME DA EMPRESA	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
PROTOCOLO	217453406 - 19/11/2021
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105689470
CNPJ 44.303.211/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105689470 DE 19/11/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/11/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98133199



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98133199 em 19/11/2021

Protocolo 217453406 de 19/11/2021

Nome da empresa EDENICE ALVES DE OLIVEIRA NIRE 29105689470

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258210655310153

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00677164E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 15/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

CNPJ: 44.303.211/0001-79

Endereço: PÇ DR OTTO ALENCAR / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46.990-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.303.211/0001-79
Razão Social: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
Endereço: PC DR OTTO ALENCAR SN SALA / SOUTO SOARES / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

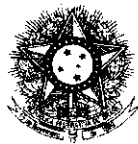
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122904075700593874

Informação obtida em 15/01/2025 10:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.303.211/0001-79

Certidão nº: 2782428/2025

Expedição: 15/01/2025, às 10:34:06

Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.303.211/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.303.211/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:08 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2025.

Código de controle da certidão: **5409.6432.8434.CBB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250277360

RAZÃO SOCIAL EDENICE ALVES DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 187.710.673	CNPJ 44.303.211/0001-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 25/10/2024, sob processo de nº e certidão sob nº 863/2024.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000010083**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

CPF/C.N.P.J: 44.303.211/0001-79

Endereço: PÇA DR. OTTO ALENCAR Nº S/N BAIRRO CENTRO CEP 46990000 COMPLEMENTO SALA LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 25/10/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Funcionário(a)



Identificador Web: 30424.863.20241025.N.55.1000010083
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Extrato do Resultado da Dispensa - O Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 008/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 010 2025, Dispensa nº 004 2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES- BAHIA, EXERCÍCIO 2025, Contratado: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 44.303.211/0001-79, situada na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Centro, Souto Soares – Ba, Cep: 46.990-000. O valor da contratação é de R\$ 22.351,28 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), em 22 de janeiro de 2025 – Gabriel Oliveira Souza - Agente de Contratação.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente ao Processo Administrativo nº 010 2025, Dispensa nº 004 2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES- BAHIA, EXERCÍCIO 2025, Contratado: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 44.303.211/0001-79, situada na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Centro, Souto Soares – Ba, Cep: 46.990-000. O valor da contratação é de R\$ 22.351,28 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), em 22 de janeiro de 2025. EDMILSON MENDES DOS ANJOS - Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Extrato do Contrato nº 007 2025 - Processo Administrativo nº 007 2025, Dispensanº 002 2025. Contratante: Câmara de Vereadores de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60. Contratada: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 44.303.211/0001-79, situada na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Centro, Souto Soares – Ba, Cep: 46.990-000, Central – Ba, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES- BAHIA, EXERCÍCIO 2025, O valor da contratação é de R\$ 22.351,28 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), Data da Assinatura: em 22 de janeiro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ATIVIDADE	01.031.001.2001 – DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1500

Câmara Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Extrato do Resultado da Dispensa - O Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 008/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 010/2025, Dispensa nº 004/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2025, Contratado: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 44.303.211/0001-79, situada na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Centro, Souto Soares - Ba, CEP: 46.990-000. O valor da contratação é de R\$ 22.351,28 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), em 22 de janeiro de 2025 - Gabriel Oliveira Souza - Agente de Contratação.

Poder Legislativo Municipal - Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70A66B01E33A934E0C2CE08D09E692C7

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente ao Processo Administrativo nº 010 2025, Dispensa nº 004 2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2025, Contratado: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 44.303.211/0001-79, situada na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Centro, Souto Soares – Ba, CEP: 46.990-000. O valor da contratação é de R\$ 22.351,28 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), em 22 de janeiro de 2025. EDMILSON MENDES DOS ANJOS - Presidente da Câmara

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70A66B01E33A934E0C2CE08D09E692C7

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Extrato do Contrato nº 008 2025 - Processo Administrativo nº 010 2025, Dispensanº 004 2025. Contratante: Câmara de Vereadores de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60. Contratada: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 44.303.211/0001-79, situada na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Centro, Souto Soares - Ba, CEP: 46.990-000, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2025, O valor da contratação é de R\$ 22.351,28 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), Data da Assinatura: em 22 de janeiro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ATIVIDADE	01.031.001.2001 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1500

Poder Legislativo Municipal - Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70A66B01E33A934E0C2CE08D09E692C7